



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

Sexta-feira • 25 de Novembro de 2022 • Ano XVIII • Nº 3442

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Termos Aditivos ..... 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - JUNILSON BATISTA GOMES / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Praça Manoel Jorge e Silva, S/N, Centro Ibirapitanga - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZLGMZUWODFGMTCYMDLDMT

## Termos Aditivos



Serviço Público Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA  
CNPJ: 13.846.753/0001-64  
Setor de Contratos



### PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - BAHIA

Processo nº: 136/2022

CT – 134/2022

Número de Aditivo: 001/2022

**Objeto:** execução de obras e serviços de construção de cobertura metálica para arquibancada no Estádio Municipal de Ibirapitanga-Recurso/Convênio/ Sudesb/Governo da Bahia, localizado no Município de Ibirapitanga – Bahia, obedecendo as condições oferecidas na Proposta de Preços da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº. 04/2022 que, independente de transcrição, integra este instrumento., para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ibirapitanga.

**Contratante:** Município de Ibirapitanga – BA, CNPJ: 13.846.753/0001-64

**Contratada:** Acisa Construções e Empreendimentos Eireli, CNPJ: 10.772.765/0001-01

**Prazo do aditivo:** 2 meses a partir da data da sua assinatura.

**Valor do contrato aditivado:** R\$ 415.301,61 (quatrocentos e quinze mil trezentos e um reais e sessenta e um centavo)

**Vigência:** 03.11.2022 à 03.01.2023.

**Dotação:**

|                              |  |
|------------------------------|--|
| <b>Unidade Orçamentária:</b> | <b>4.01 – Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES</b>       |
| <b>Projeto / Atividade:</b>  | <b>1.015 – Construção e Reforma do estádio, Campo de Futebol</b> |
| <b>Elemento de Despesa:</b>  | <b>4.4.90.51.00 – Obras e Instalações</b>                        |
| <b>Fonte de Recursos:</b>    | <b>24 – Transferência de Convênios – Outros</b>                  |
|                              | <b>00 – Recursos Ordinários</b>                                  |

**Data da Assinatura do aditivo:** 01 de novembro de 2022

Prefeito Municipal  
Junilson Batista Gomes

Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro - CEP 45.500-000 – Ibirapitanga - Bahia  
Site: [www.ibirapitanga.ba.io.org.br](http://www.ibirapitanga.ba.io.org.br)



Serviço Público Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA  
CNPJ/MF: 13.846.753/0001-64  
Gabinete do Prefeito



### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 134/2022 ADITIVO DE PRAZO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J sob o nº 13.846.753/0001-64, com sede administrativa na Praça Manoel Jorge e Silva 1º. andar, Centro, Ibirapitanga – Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal – o **Sr. JUNILSON BATISTA GOMES**, brasileiro, casado, portador do **RG. 03.166.458-00 – SSP/BA**, inscrito no **CPF/MF.496.755.915-87**, residente e domiciliado na Avenida Alexandre Quinto, 60 – Centro - Município de Ibirapitanga – Bahia, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, **ACISA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, situada no Loteamento carvalho Sodrê, nº 69, prédio, Centro, CEP: 45.300-000, Amargosa – Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 10.772.765/0001-0, neste ato representada pelo Sr. **ALDO JESUS CINTRA DOS SANTOS**, Engenheiro Civil, casado, residente na Rua Manoel Moraes, Condomínio Recanto das Orquídeas, nº 20, Centro, Amargosa – BA, CEP: 45.300-000, portador do CPF nº 019.908.665-65, que também subscreve, doravante denominados, devidamente autorizado nos autos do Processo da Tomada de Preço nº **004/2022**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N° 134/2022**, conforme disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, autorizado pelo despacho constante do **Processo Administrativo N° 136/2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO PRAZO**

O objeto do presente **TERMO ADITIVO** é a alteração na **CLAUSULA SEGUNDA**, vigência do contrato epigrafado, passando o mesmo a vigor pelo período de **03 de novembro de 2022 a 03 de janeiro de 2023**, cujo processo passa a fazer parte integrante deste instrumento.

O valor global do contrato fica mantido em **R\$ 415.301.61** (quatrocentos e quinze mil trezentos e um reais e sessenta e um centavo), no prazo estabelecido acima.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO**

|                       |   |
|-----------------------|---|
| Unidade Orçamentária: | 4.01 – Fundo Municipal de Assistência                     |
| Projeto / Atividade:  | 1.015 – Construção e Reforma do estádio, Campo de Futebol |
| Elemento de Despesa:  | 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações                        |
| Fonte de Recursos:    | 24 – Transferência de Convênios – Outros                  |
|                       | 00 – Recursos Ordinários                                  |

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

A prorrogação do contrato tem por justificativa a manifestação apresentada pela Procuradoria Jurídica do Município, que aponta a necessidade de prorrogação com o objetivo de contemplar o pagamento.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 02 de setembro de 2022.



Serviço Público Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA  
CNPJ/MF: 13.846.753/0001-64  
Gabinete do Prefeito



**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o Foro da Comarca de Ubatã – Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ibirapitanga-Bahia, 01 de novembro de 2022

**Município de Ibirapitanga**  
**JUNILSON BATISTA GOMES**  
**Prefeito – Contratante**

**Acisa Construções e Empreendimento Eireli**  
**CNPJ/MF. 10.772.765/0001-01**  
**Aldo Jesus Cintra dos Santos**  
**CPF/MF: 019.908.665-65**  
**Representante Legal**

TESTEMUNHAS

1 \_\_\_\_\_ 2 \_\_\_\_\_

RG

RG